



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	1109/2023	PREGÃO PRESENCIAL	065/2023
-------------------------	-----------	-------------------	----------

Aos 09 dias do mês de 10 de 2023, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 065/2023, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para utilização nas rotinas do Centro de Saúde Farmacêutica Rosângela de Almeida Lisboa e SAMU-192, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP, requisitados através do processo nº 1109/2023, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para utilização nas rotinas do Centro de Saúde Farmacêutica Rosângela de Almeida Lisboa e SAMU-192, requisitados através do processo nº 1109/2023, o fornecedor Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda, cnpj: 24.826.631/0001-22, estabelecido à Rua Fernando de Souza, nº 1065, Galpão B6 e B7, Distrito Industrial, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13877-755, e-mail: licitacao@farma2.com.br, gerencia@farma2.com.br, telefone: (19) 3636-5199, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	FR 1000ML	5000	JP	R\$ 7,02	R\$ 35.100,00
Descrição	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO COM 1000ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	FRASC250ML	10000	JP	R\$ 4,25	R\$ 42.500,00
Descrição	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO COM 250ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	FR5	5000	JP	R\$ 4,90	R\$ 24.500,00
Descrição	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO COM 500ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	FR 1000ML	500	JP	R\$ 7,12	R\$ 3.560,00
Descrição	SORO GLICOFISIOLOGICO - SISTEMA FECHADO - FRASCO CONTENDO 1000ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	FRASC250ML	500	JP	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
Descrição	SORO GLICOFISIOLOGICO - SISTEMA FECHADO - FRASCO CONTENDO 250ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	FR5	500	JP	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
Descrição	SORO GLICOFISIOLOGICO - SISTEMA FECHADO - FRASCO CONTENDO 500ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	FRASC250ML	500	JP	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
Descrição	SORO GLICOSADO 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO COM 250ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	FR5	500	JP	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
Descrição	SORO GLICOSADO 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO COM 500ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	FRASC250ML	500	JP	R\$ 7,37	R\$ 3.685,00
Descrição	SORO MANITOL 20% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO COM 250ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	FR5	500	JP	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
Descrição	SORO RINGER COM LACTATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO COM 500ML				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	FR5	500	JP	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
Descrição	SORO RINGER SIMPLES - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO COM 500ML				

- O Termo de Referência segue como Anexo "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
- Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
- Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
- Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias corridos;

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

- 6.** Local de entrega: Conforme endereço relacionado no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
- a)** Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante;
- 7.** O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 8.** Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
- 9.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
- 10.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
- 11.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
- 12.** O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 065/2023 e legislação aplicável.
- 13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
- 14.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 065/2023.
- 15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.
- 16.** Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) Edvaldo Cardoso de Lima que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
- 17.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de Vargem
Cnpj: 67.160.507/0001-83

Leodécio Alves de Lima
CPF: 297.749.628-93

THIAGO DOS REIS
FERREIRA:362208
96874

Assinado de forma digital
por THIAGO DOS REIS
FERREIRA:36220896874
Dados: 2023.10.09
13:50:32 -03'00'

Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda
CNPJ 24.826.631/0001-22

Thiago dos Reis Ferreira
CPF: 362.208.968-74


Edvaldo Cardoso de Lima
CPF: 326.624.748-58
Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

CONTRATADO: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ATA Nº (DE ORIGEM): 172/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ROTINAS DO CENTRO DE SAÚDE FARMACÊUTICA ROSANGELA DE ALMEIDA LISBOA E SAMU-192.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS:

Vargem, 09/10/2023

THIAGO DOS
REIS
FERREIRA:362
20896874

Assinado de forma digital por
THIAGO DOS REIS
CPF: 028.888.902/000-74
Data: 2023.10.09 13:07:43.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Thiago dos Reis Ferreira

Cargo: Representante Legal

CPF: 362.208.968-74

Assinatura: _____

THIAGO DOS REIS
FERREIRA:362208
96874

Assinado de forma digital
por THIAGO DOS REIS
FERREIRA:36220896874
Dados: 2023.10.09
13:49:34 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*